

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
ENGENHARIA GEOLÓGICA**

**COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E
COORDENADOR ADJUNTO**

**EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE
COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE ENGENHARIA
GEOLÓGICA**

A Comissão Eleitoral, composta em reunião de colegiado em 16 de outubro de 2020 e instituída pela Portaria nº 55, de 19 de outubro de 2020 para coordenar o processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Engenharia Geológica, declara que está aberto o processo de escolha do Coordenador e Coordenador Adjunto do curso. A consulta se realizará de acordo com o Regimento Interno do Centro de Engenharias, aprovado pelo Conselho Universitário em 03 de maio de 2013.

1. Das Inscrições

As inscrições dos candidatos à coordenação serão realizadas por meio digital através da inserção do formulário de inscrição preenchido (anexo 1) e assinado pelos candidatos no processo SEI 23110.029584/2020-13, entre as **9 h do dia 19 de novembro de 2020 e as 18 h do dia 20 de novembro de 2020**.

Para Coordenador e Coordenador Adjunto, as inscrições deverão ser realizadas em chapa composta por um candidato(a) a Coordenador(a) e por um candidato(a) a Coordenador(a) Adjunto(a).

Poderão inscrever-se para o cargo de Coordenador e Coordenador Adjunto, docentes efetivos lotados no Centro de Engenharias e que ministrem regularmente disciplina(s) no Curso de Engenharia Geológica, conforme Regimento Interno do Centro de Engenharias.

2. Da Homologação das Inscrições

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia **23 de novembro de 2020**, no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/engenhariageologica/>).

A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada no dia **24 de novembro de 2020 das 09 h às 18 h** pela inserção de documento no processo SEI 23110.029584/2020-13.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
ENGENHARIA GEOLÓGICA**

**COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E
COORDENADOR ADJUNTO**

3. Da data da Consulta

A consulta à comunidade será realizada no período compreendido entre o dia **03 de novembro de 2020, das 9 h até dia 07 de dezembro de 2020 às 18 h**, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel (<http://votacao.ufpel.edu.br>). O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta. Serão fornecidos login e senha de acesso individuais para a cabine de votação. Os servidores receberão o link via e-mail institucional, enquanto que os discentes o receberão no seu e-mail principal cadastrado no cobalto.

Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição, que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição.

Os eleitores terão até dia **04 de dezembro de 2020 às 12 h** para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail da Secretaria do Curso (engeologica@gmail.com)

4. Da Elegibilidade

Os candidatos deverão ser:

- a) Pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Pelotas e lotados no Centro de Engenharias;
- b) Professores que ministram disciplinas regularmente no curso (calendários 2019/1, 2019/2 e 2020/1).

5. Do Direito ao Voto

Poderão votar:

- a) Docentes ativos permanentes que ministraram disciplinas no Curso de Engenharia Geológica nos calendários 2019/1, 2019/2 e 2020/1 e servidores técnico-administrativos ativos permanentes ligados ao Curso;
- b) Os discentes regularmente matriculados no calendário 2020/1, no Curso de Engenharia Geológica;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
ENGENHARIA GEOLÓGICA**

**COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E
COORDENADOR ADJUNTO**

O Eleitor terá até o dia **20 de novembro de 2020** para indicar problemas com a Lista de eleitores através do e-mail da Secretaria do Curso (engeologica@gmail.com).

O voto terá a seguinte ponderação: 70% peso do voto dos servidores (docentes e técnicos(as) administrativos(as)) e 30% peso dos votos dos discentes.

Obs.: O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias acima citadas, deverá optar por apenas uma.

6. Do Processo de Votação

A operacionalização do processo de votação ficará a cargo da Comissão Eleitoral escolhida e aprovada em reunião de colegiado em 16 de outubro de 2020 e instituída pela Portaria nº 55, de 19 de outubro de 2020, com apoio da Seção de Participação Comunitária (SPC) da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial da PROPLAN (CDIT/PROPLAN) no que diz respeito ao sistema de votação online. Cada candidato poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

Cabe à Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar e fiscalizar o processo;
- b) Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;
- c) Decidir sobre quaisquer impugnações;
- d) Realizar a apuração;
- e) Emitir ata circunstanciada da consulta à comunidade e da apuração.

7. Da Apuração

A apuração dos votos será realizada no dia **08 de dezembro de 2020**, após o término da consulta à comunidade.

8. Das Decisões da Comissão Eleitoral e dos Recursos

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
ENGENHARIA GEOLÓGICA**

**COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E
COORDENADOR ADJUNTO**

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecurável.

As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas em editais publicados no site do curso de Engenharia Geológica.

9. Do Calendário da Consulta

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

Até 17/11/2020 - Publicação deste Edital e Listas de eleitores;

20/11/2020 – Prazo para indicar problemas com a Lista de eleitores através do e-mail da Secretaria do Curso (engeologica@gmail.com);

19/11/2020 a 20/11/2020 - Inscrições dos candidatos, das 9h do dia 19/11 às 18h do dia 20/11;

23/11/2020 - Homologação das inscrições e divulgação das candidaturas inscritas;

24/11/2020 - Interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa;

03/12/2020 a 07/12/2020 - Consulta à comunidade, iniciando às 9h do dia 03 e finalizando às 18h do dia 07.

04/12/2020 - Até 12h – Envio de eventuais problemas ocorridos no recebimento do e-mail para votação;

08/12/2020 - Apuração dos votos, após término da consulta à comunidade;

Até dia 09/12/2020 - Divulgação oficial dos resultados.

10. Das Disposições Finais

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Engenharia Geológica é regida pelos marcos legais federais e os da Universidade Federal de Pelotas e suas alterações. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída, cabendo recursos às instâncias superiores.

Pelotas, 16 de novembro de 2020.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
ENGENHARIA GEOLÓGICA**

**COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E
COORDENADOR ADJUNTO**

Comissão Eleitoral

Prof^a. Paola Bruno Arab
(Presidente)

Ricardo Luiz Nunes Arduin
(Técnico administrativo)

Anna Beatriz Gomes Tetzner
(Discente)

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A COORDENADOR E
COORDENADOR ADJUNTO PARA O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
GEOLÓGICA

CANDIDATO A COORDENADOR DO CURSO

NOME:

SIAPE:

ASSINATURA DIGITAL:

DATA:

CANDIDATO A COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO

NOME:

SIAPE:

ASSINATURA DIGITAL:

DATA:

OBSERVAÇÃO: PARA COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS EM CHAPA COMPOSTA POR UM CANDIDATO A COORDENADOR E POR UM CANDIDATO A COORDENADOR ADJUNTO.